



Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021. PROC. ADM. Nº 058/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA E A EMPRESA: L. S. COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua da Mangueira, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa L. S. COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7, Cohafuma, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.791/0001-65, neste ato representado pelo Sr. LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 024080792003-3 SSP/MA, e do CPF nº 248.447.483-00, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do Objeto:

Constitui objeto do presente termo aditivo a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota da Secretaria de Saúde do município de Santa Luzia/MA.

Cláusula segunda - Da Justificativa:

2.1. Justifica-se pela celebração do aditivo de acréscimo por culpa das hipóteses previstas no § 1º do Artigo nº 65 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme abaixo.

> "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

> § 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edificio ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Cláusula terceira – Do Valor:

Em face ao exposto na Cláusula acima, o município resolve acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do Contrato nº 004/2021 conforme Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.





LEOPOLDO CORREA SANTOS | NETO-24844748300 | NETO: 24844748300 | NETO: 2484474830 | OF ATTO: NETO: 2484748300 | OF ATTO: NETO: NET





Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

3.2. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 25.358,50 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme abaixo.

Abastecimento em SÃO LUÍS/MA							
ltem	Descriminação	Und.	Qtd.	Preço médio de bomba (R\$)	Percentual de desconto sobre o preço médio de bomba (%)	Valor total (R\$)	
03	DIESEL S-10	LT	3.200	4,41	F 0.40/	14.112,00	
04	GASOLINA COMUM	LT	2.075	5,42	Ex: 0,1%	11.246,50	
	VALOR TOTAL GLOBAL R\$						

Cláusula Quarta - Da Prestação Dos Serviços:

4.1. Permanecem inalteradas e válidas todas as demais Cláusulas do contrato de prestação de serviços. Do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santa Luiza - MA, nas dotações descriminadas abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Cláusula Sexta - Da Vigência:

6.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de sua assiantura.

Cláusula Sétima - Da Publicação:

7.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

Cláusula Oitava - Do foro

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA LUZIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO:248447 48300

Assinado de forma digital por LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO:24844748300 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLJTI Multipla v5, ou=33146079000195, ou=2416fizado PF A1, c=ICDPOLDO CORREA SANTOS NETO:24844748300 Dados: 2021.06.07 13:55:49 -03300'

Página 2 de 3





Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia (MA), 07 de junho de 2021.

CONTRATANTE:	. 1
	Alima de Silver Manio
	(FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CNPJ: 11.487.015/0001-42 S
	ALINA DA SILVA MUNIZ
Sec	retária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
	Portaria nº 406/2021
	LEOPOLDO Assinado de forma digital por LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO:24844748300
CONTRATADA:	DN: c=BR, o=ICP-Brasil; ou=AC SOLUTI Multipla CORREA SANTOS Ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
CONTRATADA.	NETO:24844748300 NETO:24844748300
	Dados: 2021.06.07 13:56:26 -03'00'
	L. S. COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
	CNPJ: 12.125.791/0001-65
	LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO
	CPF: 248.447.483-00 Representante Legal
2,000,00	Nepresentante Legal
Testemunhas:	17 3 3 3 3 1 1 1 2 7 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Mana	CPF nº 06J.688.563-66
Nome:	
Nome:	CPF nº 645036903-53









Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

REF. AO PROC. ADM. Nº 058/2021

DESPACHO

Conforme instrução processual, pelas razões emanadas pela Assessoria Jurídica, os quais opinam pela plena viabilidade do Termo Aditivo ao **Contrato nº 004/2021**, delibero no sentido de **AUTORIZAR** a formalização do **1º Termo Aditivo**, para acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, conforme Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim, encaminhem-se os autos à **Contabilidade Geral**, para realização de Empenho e após, ao **Setor de Contratos** para providências.

Santa Luzia (MA), 02 de junho de 2021.

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 406/2021











CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.125.791/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:27:19 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: A940.51C3.FB38.5E82 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.125.791/0001-65

Razão Social:

L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço:

AV AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE NR 07 VINHAIS 07 VINHAIS / COHAFUMA / SAO LUIS / MA / 65071-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico -FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902252534414280

Informação obtida em 27/05/2021 14:24:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.125.791/0001-65 Certidão nº: 10358019/2021

Expedição: 23/03/2021, às 16:03:34

Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que L S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.125.791/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 159731/21

Data da

07/05/2021 10:40:14

Inscrição Estadual: 123358116

CPF/CNPJ: 12125791000165

Razão Social: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço:

AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 7 VINHAIS III CEP: 65071750

elefone:

(98)32351921

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS					
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO		
AUTO DE INFRACAO	912063000285	20/10/2020	IMPUGNADO		
AUTO DE INFRACAO	912063000284	20/10/2020	IMPUGNADO		

■Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 27/05/2021 14:33:22





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034423/21

Data da

17/05/2021 11:29:13

Inscrição Estadual: 123358116

CPF/CNPJ: 12125791000165

Razão Social: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereco:

AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 7 VINHAIS III CEP: 65071750

Telefone:

(98)32351921

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/05/2021 14:33:55







PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006007252021

Validade: 04/08/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 12.125.791/0001-65	Inscrição Municipal: 72271009	
Razão Social: L S COMERCIO E SERV	VICOS LTDA	
ATT	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	Control of the Contro
473180000 – COMERCIO VAREJISTA	A DE COMBUSTIVEIS PARA VEICUL	OS AUTOMOTORES
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO	DE ALBUQUERQUE	:
Número: 7	Complemento:	
Bairro: COHAFUMA		
Município: SAO LUIS – MA		CEP: 65071750

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 06 de abril de 2021 ?s 08:44, sob o código de autenticidade nº CD7095E1D405DC1B5BE6B1117F676D31.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Departamento de Contabilidade

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Adm. nº 058/2021.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de aditivo contratual, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta da dotação orçamentária prevista no Contrato original, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Santa Luzia/MA, 27 de maio de 2021.

GUSTO CESAR ARAUJO MA012857

Contador



0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N 06191001/0001-47

Exercício:

2021

25.358,50

NOTA DE EMPENHO Nº 607001

CÓDICO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO

16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0043.2035.0000 Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

CREDOR..: L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LIDA

25.358,50

SALDO ANTERIOR EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO

2.612.305,89

FICHA..: 622 DATA..: 07/06/2021 LICITAÇÃO..:

CNPJ/CPF: 12.125.791/0001-65 CÓDIGO: 2136

ENDEREÇO: AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE CIDADE..: SAO LUIS U.F..: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS P/ ATENDER A REDE DE HOSPITALAR DESTE MUNICIPIO, CONF. 1° TERMO ADITIVO AO CONT. N° 004/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020. A.R.P. N° 002/2020.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL . . . ; 25.358,50

vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta ce

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

REF. PROC. ADM. N° 058/2021.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMENTA: Termo Aditivo de Valor: aplicação da Lei Federal n°. 8.666/93. Aprovação de Minuta de Termo

Aditivo.

PARECER JURÍDICO CPL/PGM

I – RELATÓRIO:

- 1.1. Trata-se de procedimento administrativo, iniciado através de expediente, **protocolizado** em **26 de maio de 2021**, subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando formalização de Termo Aditivo.
- 1.2. Os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, da solicitação de termo aditivo ao Contrato nº 084/2021, cujo objeto é Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota da Secretaria de Saúde do município de Santa Luzia/MA, sendo assim, a Secretaria solicitante requer: um aditivo do contrato no importe de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, até o término do contrato.
- 1.3. Alega a requerente, que em virtude da essencialidade em dar continuidade da execução dos serviços, faz necessário o presente acréscimo contratual.
- 1.4. Inicialmente, ressalte-se que, de acordo com o artigo nº 38, parágrafo único, da Lei de Licitações, as minutas de editais, bem como as dos contratos, acordos, convênios e outros ajustes devem ser previamente submetidas ao crivo da Assessoria Jurídica da Administração. Busca-se, assim, conferir higidez jurídica às licitações e às contratações públicas:
- 1.5. Portanto, este Parecer, elaborado em atendimento ao que estabelece o artigo nº 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, tem o escopo de prestar assistência quanto ao controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados até este momento do processo administrativo, não se imiscuindo no impacto técnico gerado pela demanda pretendida.

É o relatório. Passamos a opinar.

II - ANÁLISE DA DEMANDA:

II.1 – DO ADITIVO DE VALOR:

- 2.1. Cuida-se de consulta em que se pesquisa acerca da possibilidade de se promover a ampliação por meio de aditivo no que se refere a valor em até 25% (vinte cinco porcento), conforme supra informado.
- 2.2. No direito privado, as alterações dos contratos não despertam maior interesse. Em virtude do princípio da obrigatoriedade das convenções, não há cabimento para as alterações no conteúdo das









ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147 Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

avenças. Qualquer alteração representa uma exceção raramente verificada. A questão é distinta no direito administrativo. A modificação contratual é institucionalizada e não caracteriza o rompimento dos princípios aplicáveis. É o reflexo jurídico da superposição dos interesses fundamentais, que traduzem a necessidade de o Estado promover os direitos fundamentais por meio da atuação ativa.

- 2.3. Por mais que os Projetos Básicos/Termo de Referências sejam bem concebidos e bem elaborados, é de se esperar que no momento da elaboração dos projetos executivos e durante a sua execução possam surgir algumas ou muitas surpresas e imprevistos, sobretudo em obras de infraestrutura, reparos, reforma, adequações, fornecimentos, compras, prestação de serviços, dentre outras.
- 2.3. Além disso, as alterações de contratos (alteração qualitativa) ou alteração nos quantitativos (alteração quantitativa) de iniciativa da contratante, já na fase de execução ou mesmo em consequências de outras alterações imprevisíveis.
- 2.4. O contrato de fornecimento, segundo Hely Lopes Meirelles, caracteriza-se por ser "o ajuste administrativo pelo qual a Administração adquire coisas móveis (materiais, produtos industrializados, gêneros alimentícios etc.) necessárias à realização de suas obras ou à manutenção de seus serviços".
 - 2.5. Hely Lopes Meirelles leciona que:

Os contratos de fornecimento admitem três modalidades: fornecimento integral, fornecimento parcelado e fornecimento contínuo. No primeiro caso, que é o que mais se aproxima do contrato de compra e venda do direito privado (civil ou comercial), a entrega da coisa deve ser feita de uma só vez e na sua totalidade; no segundo, a prestação se exaure com a entrega final da quantidade contratada; e no terceiro a entrega é sucessiva e perene, devendo ser realizada nas datas avençadas e pelo tempo que dure o contrato.

- 2.6. Examinada a minuta de Termo Aditivo referido e encartada nos presentes autos, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.7. Frisa-se que o Contrato firmado entre as partes foi formalizado à luz da Lei Federal n° . 8.666/93.
 - 2.8. Dispõe o art. 65, I, alínea "a" e "b", § 1° da Lei Federal n°. 8.666/93, vejamos:

LEI FEDERAL N°. 8.666/93:

SEÇÃO III - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 65 — Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:









N° PROC. 058/91 N° FL. 016

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- I Unilateralmente pela Administração Pública:
- a) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

(...)

§ 1° - o contratante fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

2.9. Entende o STJ, que:

JURISPRUDÊNCIA DO STJ:

- "1. É lícito à Administração Pública proceder alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 65, I, a e b).
- 2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços e compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite máximo de 50% para os seus acréscimos (lei 8.666/93, art. 65, § 1).
- 3. O poder de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da Administração para concretizar o interesse público. Não se constitui em arbitrariedade nem fonte de enriquecimento ilícito.
- 4. A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação." (Resp n°. 666.878/RJ, 1ª T., rel. Min. Denise Arruda. J. em 12.06.2007, DJ de 29.06.2007).











ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147 Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 2.10. No caso vertente, constata-se que o objeto do ajuste em apreço concretiza o suporte fático da norma contida na Lei Federal n°. 8.666/93.
- 2.11. Deveras, as razões acima aludidas dão conta de que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, nos termos supra mencionados.
- 2.12. A situação que enseja o aditamento é justificadora, visivelmente impositiva, já que não óbice legal.
- 2.13. Não bastasse isso, o interesse público primário, entendido como aquele da coletividade como um todo, norte de toda e qualquer decisão administrativa invariavelmente se faz observado, na medida em que o acréscimo do valor contratual permite o bom funcionamento da máquina Administrava, em especial as que se referem ao presente caso, tido como serviço essencial e continuo.
- 2.14. É importante registrar, ainda, que a minuta do termo Aditivo em análise ratifica todas as cláusulas e condições do contrato em curso, alterando somente no que tange ao valor, aumento e supressão do objeto. Diga-se ainda que o referido aditivo deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial.
- 2.15. Oportuno também se faz ressaltar que os cálculos e informações inseridas no processo são de exclusiva responsabilidade da Secretaria interessada.
- 2.16. Cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Urge esclarecer, mais uma vez, porque de notória relevância, que a veracidade de todas as informações e documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos contraentes.
- 2.17. Neste passo, convêm chamar a atenção para a possibilidade de aplicação das sanções de natureza política, administrativa, civil, pecuniária e penal, em caso de malversação da verba pública, decorrentes de improbidade administrativa, a partir da Lei n°. 8.429/92, com edição da Lei de responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei n°. 10.028/2000, que criou novos tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais que regem a Administração Pública (art. 37 da Constituição da república Federativa do Brasil de 1988).
- 2.18. Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, isto é, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria de Educação, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

III - DISPOSITIVO:

3.1. Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que é legalmente possível o Ordenador de Despesas autorizar pleito requerido, qual seja, formalização de aditivo contratual, no que tange a valor, por não haver óbice legal.









ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

3.2. Segue anexo minuta devidamente aprovada por essa assessoria jurídica, eis que a mesma encontra-se amparada pela Lei Federal 8.666/93.

É o parecer sub censura.

IV - ENCAMINHAMENTO:

4.1. Encaminhem-se os autos a Controladoria Geral do Município, para conhecimento e manifestação no feito, e após, ao Ordenador de Despesas (Secretaria Municipal de Saúde) para conhecimento do presente Parecer Jurídico, beprocomo autorização para o pleito solicitado.

Santa Luzia - MA, 01 de junho de 2021.

Eliton Kásslo Morais Da Silva Assessi Auridico/PGM

OAB/PA 21.488













Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - SAO LUIS

Paguma I RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS						
Resumo I - Chilo II razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta	
Rexiodaci Ded 3/05/2 Combustiveis Eireli	021ca:29/05/2021 de Albuquerque Maranhao, 337	Angelim	BRANCA		26/05/2021	
C R Posto de Gasolina Ltda	Avenida Itapiraco, 01 Loteamento Itapiraco	<u>Anil</u>	SABBÁ	4,290	26/05/2021	
Aguiar Petroleo e Locacoes Ltda	Avenida Daniel de La Touche, 1440 Terreoposto	Cohama	IPIRANGA	4,290	26/05/2021	
Nicolau Derivados de Petroleo Ltda	Rua Nova / Itabira, 167	Camboa	BRANCA	4,299	26/05/2021	
Nicolau Derivados de Petroleo Ltda	Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 22	Forquilha	BRANCA	4,299	26/05/2021	
	Rua Trinta e Quatro, 35 Letra B		IPIRANGA	4,299	26/05/2021	
Aguiar Petroleo e Locacoes Ltda	Avenida Sao Luis Rei de Franca 15 Sala 02	<u>Turu</u>	IPIRANGA	4,350	26/05/2021	
Antonia Liane Gomes Soares	Avenida Lourenco Vieira da Silva, 8 Quadra 44-a	Jardim Sao Cristovao Ii	BRANCA	4,359	26/05/2021	
C. G. de Sousa Eireli	Rua Oeste Interna, S/n	Cidade Operaria	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,359	26/05/2021	
Posto Bacanga Ltda	Avenida Senador Vitorino Freire 1990	'Areinha	SABBÁ	4,389	26/05/2021	
S S Derivados de Petroleo Eireli	Avenida dos Franceses, 188	Barreto	IPIRANGA	4,390	26/05/2021	
Aguiar Petroleo e Locacoes Ltda	Avenida Sao Luis Rei de Franca, 48	<u>1 uru</u>	IPIRANGA	4,390	26/05/2021	
Aguiar Petroleo e Locacoes Ltda	Avenida Senador Vitorino Freire 300 Loja 101	'Monte Castelo	IPIRANGA	4,390	26/05/2021	
D. S. C. Pereira - Me	Avenida Camboa, 936	<u>Camboa</u>	BRANCA	4,390	26/05/2021	
J R Ferreira Eireli	Avenida Daniel de La Touche, 2004 Ilha de Bomba	<u>Cohama</u>	BRANCA	4,399	26/05/2021	
L S Comercio e Servicos Ltda	Avenida Lourenco Vieira da Silva, 04 Quadra: 72; Lote: 1 e 2;	<u>Jardim Sao</u> <u>Cristovao</u>	SABBÁ	4,399	26/05/2021	
L S Comercio e Servicos Ltda	Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 7 : Vinhais Iii;	<u>Cohafuma</u>	ALESAT	4,399	26/05/2021	
Posto Natureza Centro Ltda	Avenida Kennedy, 905 : A;	Coreia	ALESAT	4,399	26/05/2021	
J. H.h Nicolau - Me	Avenida Camboa, 1184 : Fabril;	<u>Camboa</u>	BRANCA	4,399	26/05/2021	
Posto Futuro de Petroleo Ii Ltda	Avenida dos Holandeses, 2 Quadra20 Lote 2	Ponta D'areia	IPIRANGA,	4,399	26/05/2021	

L S Comercio e Servicos Ltda	Avenida Ana Jansen, 03 : Ponta Dareia;	Sao Francisco	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,399	26/05/2021
	Avenida dos Portugueses, 05	Vila Bacanga	BRANCA	4,399	26/05/2021
Posto de Gasolina Seculo Futuro Ltda - Epp	Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 55	Bequimao	SABBÁ	4,399	26/05/2021
Comercial Petromar Ltda	Avenida Presidente Kennedy, Sn	<u>Centro</u>	IPIRANGA	4,399	26/05/2021
Moraes Rego e Lago Ltda	viia Embratei ;	<u>Itaqui</u>	ALESAT	4,399	26/05/2021
TRBA Costa Eireli	Avenida Daniel de La Touche, 14 Loja 01	Cohama	SABBÁ	4,399	26/05/2021
Posto Americano Ltda	Avenida Presidente Medici, 10	Areinha	IPIRANGA	4,429	26/05/2021
Revendedora de Petroleo Sao Marcos Ltda	Avenida dos Holandeses, 201	Sao Marcos	BRANCA	4,459	26/05/2021
Posto Lima Ltda	Avenida Presidente Medici, 207	<u>Fatima</u>	SABBÁ	4,490	26/05/2021
Posto Patrimonio Eireli - Me	Rua do Outeiro, 687 Apicum	Centro	SABBÁ	4,490	26/05/2021
Revendedora Sopetro Ltda	Avenida Beira Mar, 170	Centro	ALESAT	4,499	26/05/2021
F L Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Joao Pessoa, 404 : A;	Sacavem	SABBÁ	4,499	26/05/2021
Auto Posto Renascenca Ltda	Rua Nascimento de Moraes, 806	São Francisco	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,499	26/05/2021
Posto Bonazo Ltda	Avenida Coronel Colares Moreira, 25	Sao Francisco	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,499	26/05/2021
Auto Posto Diplomata Ltda.	Rua H 20, 1 Qd 10 Lt 1/2	Parque Shalom	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,599	26/05/2021
Auto Posto Karyane Ltda	Avenida Joao Pessoa, 337	<u>Jordoa</u> xportar	SABBÁ	4,599	26/05/2021

PREÇO VENDA			N° PROC. 05 N° FL. 0
D	45.448(2)		SEMATUR
DESVIO PADRÃO	0,079		the anti-monomorphism of the second s
VALOR MÍNIMO	4,260		de de la companya de
VALOR MÁXIMO	4,599		Side and meriting communications of the comm
Data de Emissão : 07/06	/2021		

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços







Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - SAO LUIS

Resumo I - GARCALINA GOLDANA G							
razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta		
Regindation 23/05/20) 21 en i 29 50 5/2021 Rei de Franca	7T	IDID ANG A	5 2 40	26/05/2021		
Locacoes Ltda	48	' <u>Turu</u>	IPIRANGA	5,340	26/05/2021		
T R B A Costa Eireli	Avenida Daniel de La Touche, 14 Loja 01	Cohama	SABBÁ	5,350	26/05/2021		
F. M. M. Correia Derivados de Petroleo Eireli	Avenida Jeronimo de Albuquerque, 2000 Loja 1	Cohafuma	BRANCA	5,359	26/05/2021		
J. H.h Nicolau - Me	Avenida Camboa, 1184: Fabril;	Camboa	BRANCA	5,359	26/05/2021		
Posto Futuro de Petroleo Ii Ltda	Avenida dos Holandeses, 2 Quadra20 Lote 2	Ponta D'areia	IPIRANGA	5,359	26/05/2021		
News Shopping Ponta Dareia Ltda	Avenida dos Holandeses, Sn Qda 22,lote 01	Ponta Dareia	SABBÁ	5,359	26/05/2021		
Posto de Gasolina Seculo Futuro Ltda - Epp	Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 55	<u>Bequimao</u>	SABBÁ	5,360	26/05/2021		
Aguiar Petroleo e Locacoes Ltda	Avenida Daniel de La Touche, 1440 Terreoposto	Cohama	IPIRANGA	5,360	26/05/2021		
C R Posto de Gasolina Ltda	Avenida Itapiraco, 01 Loteamento Itapiraco	<u>Anil</u>	SABBÁ	5,360	26/05/2021		
Abx Comercio de Combustiveis Eireli	Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 337	<u>Angelim</u>	BRANCA	5,360	26/05/2021		
L S Comercio e Servicos Ltda	Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 7 : Vinhais Iii;	Cohafuma	ALESAT	5,369	26/05/2021		
D. S. C. Pereira - Me	Avenida Camboa, 936	<u>Camboa</u>	BRANCA	5,379	26/05/2021		
Aguiar Petroleo e	Avenida Sao Luis Rei de Franca	' <u>Turu</u>	IPIRANGA	5.380	26/05/2021		
Locacoes Ltda	15 Sala 02			0,000			
Antonia Liane Gomes Soares	Avenida Lourenco Vieira da	Jardim Sao Cristovao Ii	BRANCA	5,389	26/05/2021		
	Silva, 8 Quadra 44-a Rua Trinta e Quatro, 35 Letra B	Areinha	IPIRANGA	5,389	26/05/2021		
	Avenida Senador Vitorino			•			
Posto Bacanga Ltda	Freire, 1990	Areinha	SABBÁ	5,389	26/05/2021		
Posto Jatoba Ltda	Avenida dos Africanos, 156 : B; : Coroado;	Areinha	IPIRANGA	5,390	26/05/2021		
Posto Lima Ltda	Avenida Presidente Medici, 207	<u>Fatima</u>	SABBÁ	5,390	26/05/2021		
Posto Patrimonio Eireli - Me	Rua do Outeiro, 687 Apicum	Centro	SABBÁ	•	26/05/2021		
	Avenida Presidente Kennedy, Sn	<u>Centro</u>	IPIRANGA	5,398	26/05/2021		
Auto Posto Renascenca Ltda	Rua Nascimento de Moraes, 806	São Francisco	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	5,399	26/05/2021		



	(AZSINATURA				
Nicolau Derivados de Petroleo Ltda	Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 22	<u>Forquilha</u>	BRANCA	5,399	26/05/2021
Posto Bonazo Ltda	Avenida Coronel Colares Moreira, 25	Sao Francisco	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	5,399	26/05/2021
Nicolau Derivados de Petroleo Ltda	Rua Nova / Itabira, 167	Camboa	BRANCA	5,399	26/05/2021
L S Comercio e Servicos Ltda	Avenida Ana Jansen, 03 : Ponta Dareia;	Sao Francisco	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	5,399	26/05/2021
Auto Posto Karyane Ltda	Avenida Joao Pessoa, 337	Jordoa	SABBÁ	5,399	26/05/2021
Moraes Rego e Lago Ltda	Avenida dos Portugueses, 135 : Vila Embratel ;	<u>Itaqui</u>	ALESAT	5,399	26/05/2021
Coimbra & Santiago Ltda	Avenida dos Portugueses, 05	Vila Bacanga	BRANCA	5,399	26/05/2021
C. G. de Sousa Eireli	Rua Oeste Interna, S/n	<u>Cidade</u> <u>Operaria</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	5,399	26/05/2021
L S Comercio e Servicos Ltda	Avenida Lourenco Vieira da Silva, 04 Quadra: 72; Lote: 1 e 2;	Jardim Sao Cristovao	SABBÁ	5,399	26/05/2021
Posto Natureza Centro Ltda	Avenida Kennedy, 905 : A;	Coreia	ALESAT	5,399	26/05/2021
Revendedora de Petroleo Sao Marcos Ltda	Avenida dos Holandeses, 201	Sao Marcos	BRANCA	5,399	26/05/2021
S S Derivados de Petroleo Eireli	Avenida dos Franceses, 188	Barreto	IPIRANGA	5,480	26/05/2021
Aguiar Petroleo e Locacoes Ltda	Avenida Senador Vitorino Freire, 300 Loja 101	Monte Castelo	IPIRANGA	5,480	26/05/2021
J R Ferreira Eireli	Avenida Daniel de La Touche, 2004 Ilha de Bomba	<u>Cohama</u>	BRANCA	5,489	26/05/2021
Posto Americano Ltda	Avenida Presidente Medici, 10	<u>Areinha</u>	IPIRANGA	5,489	26/05/2021
F L Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Joao Pessoa, 404 : A;	Sacavem	SABBÁ	5,499	26/05/2021
Auto Posto Diplomata Ltda.	Rua H 20, 1 Qd 10 Lt 1/2	Parque Shalom	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	5,699	26/05/2021
Revendedora Sopetro Ltda	Avenida Beira Mar, 170	Centro	ALESAT	5,869	26/05/2021
	E	xportar			

PREÇO VENDA



DESVIO PADRÃO 0,097

VALOR MÍNIMO 5,340

VALOR MÁXIMO 5,869

Data de Emissão: 07/06/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.



ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

N° PROC Q58/SI N° FL. Q0X

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 021 :: Sexta, 11 de Junho de 202

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 0.1.14.1215-001 001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JOAMILSON SARNEY SOUSA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/06/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021. CONTRATANTE: Prefeitura de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Jetserv, Serviços Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia com objetivo de reformar uma quadra poliesportiva no Povoado Esperantina, município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 98.485,34 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14.00.27.813.0054.1088.0000 Construção, Reforme e Ampliação de Áreas Poliesportivas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/2021 até 31/12/2021 - BASE LEGAL: Art. 75, Inc. I e Art. 72, ambos da Lei 14.133/2021 e demais legislação correlatas - SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO -Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela CONTRATADA assina a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 07 de junho de 2021.

FRATO DO CONTRATO № 173/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO DO LIOCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021. CONTRATANTE: Prefeitura de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Jetserv. Servicos Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia com objetivo de revitalizar um campo de futebol localizado no bairro Vila Conquista, conforme Projeto Básico. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 98.468,23 (noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14.00.27.813.0054.1088.0000 - Construção, Reforme e Ampliação de Áreas Poliesportivas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/2021 até 31/12/2021 - BASE LEGAL: Art. 75, Inc. I e Art. 72, ambos da Lei 14.133/2021 e demais legislação correlatas - SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela CONTRATADA assina a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 07 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021. CONTRATANTE: Prefeitura de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Davi Mendonça Nunes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.18.550/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia com etivo de reformar uma quadra poliesportiva no Povoado Floresta, nicípio de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico. VALOR GLOBAL CONTRATO: R\$ 98.583,74 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14.00.27.813.0054.1088.0000 - Construção, Reforme e Ampliação de Áreas Poliesportivas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/2021 até 31/12/2021 - BASE LEGAL: Art. 75, Inc. I e Art. 72, ambos da Lei 14.133/2021 e demais legislação correlatas - SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela CONTRATADA assina o Sr. DAVI MENDONÇA NUNES -Representante Legal. Santa Luzia/MA, 07 de junho de 2021.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019, PROC. ADM Nº 052/2021, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: PMX Projetos Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 10.938.628/0001-96 OBJETO: Reparos e Adequações em Prédios Públicos do Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 201.406,90 (duzentos e um mil, quatrocentos e seis reais

e noventa centavos), PRAZO ADITIVADO: 28/05/2021 a 31/10/2021. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. BASE LEGAL: Artigo nº 57, inc. II e § 1º Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão e pela Empresa assina o Sr. JOSÉ BARBOSA DUARTE -Representante Legal da Empresa.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2019, PROC. ADM Nº 052/2021, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: PMX Projetos Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 10.938.628/0001-96 OBJETO: Reparos e Adequações em Prédios Públicos do Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 162.389,87 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). PRAZO ADITIVADO: 28/05/2021 a 31/10/2021. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. BASE LEGAL: Artigo nº 57, inc. Il e § 1º Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e pela Empresa assina o Sr. JOSÉ BARBOSA DUARTE - Representante Legal da Empresa.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019, PROC. ADM Nº 052/2021, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica Santa Luzia FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: PMX Projetos Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 10.938.628/0001-96 OBJETO: Reparos e Adequações em Prédios Públicos do Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 162.389,87 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). PRAZO ADITIVADO: 28/05/2021 a 31/10/2021. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. BASE LEGAL: Artigo nº 57, inc. II e § 1º Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo da Educação Básica Santa Luzia - FUNDEB, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA -Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e pela Empresa assina o Sr. JOSÉ BARBOSA DUARTE - Representante Legal da Empresa.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019, PROC. ADM Nº 052/2021, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: PMX Projetos Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 10.938.628/0001-96 OBJETO: Reparos e Adequações em Prédios Públicos do Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 162.389,87 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). PRAZO ADITIVADO: 28/05/2021 a 31/10/2021. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. BASE LEGAL: Artigo nº 57, inc. II e § 1º Inciso Il da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ -Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde e pela Empresa assina o Sr. JOSÉ BARBOSA DUARTE - Representante Legal da Empresa.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N PROC. ADM Nº 058/2021, CONFORME PREGÃO 004/2021. PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: L. S. Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.791/0001-65 OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VALOR GLOBAL ADITADO: R\$ 25.358,50 (vinte e cinco 🎇

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1a2b4cace162365405a8486b737f2a9fbf6b391b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Página 7 de 7

Carimbo de Tempo : 11/06/2021 14:03:59

mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE. assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e pela CONTRATADA assina o Sr. LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO -

Representante Legal RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e

operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider), transferência de conhecimento em gestão de tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Declaração Mensal de Serviços Eletrônica e apoio técnico especializado. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96, sediada na Rua do Rosário. nº 72 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.041-002. BASE LEGAL: Artigo nº 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VALOR MENSAL: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Santa Luzia/MA, 03 de maio de 2021. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Portaria nº 003/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1a2b4cace162365405a8486b737f2a9fbf6b391b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

PROCESSO: 080 / 2019

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 001 / 2020

CONTRATO: 004 / 2021

CONTRATADO: L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ CONTRATADO: 12125791000165

DATA ASSINATURA: 04/01/2021

VALOR: R\$ 84.662,000000

TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DO OBJETO

NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 001/2021

Recibo emitido em 05 de Outubro de 2021 ás 09:31:52 com o número 1633437112155.

São Luis, 05 de Outubro de 2021





Oficio 05/2021 São Luiz-MA, 20 de Maio de 2021.

Á senhora Alina da Silva Muniz Secretaria de Saúde

Venho por meio deste informa V. S. que os itens do contrato nº 004/2021, objeto do Pregão Presencial nº 001/2020, á saber se ha interesse desta Secretaria em aditar o referido contrato em 25% conforme permite a Lei de Licitações 8.666/93.

Contando com vossa atenção ao pedido expresso, aproveito a oportunidade para externar votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

L S COMERCION SERVIÇO LTDA CNPJ:12/125.791/0001-65



N° PROC.058/91 N° FL. 001

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47 Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Oficio nº 139/2021-SEMUS.

Santa Luzia/MA, 26 de maio de 2021.

Prezado Senhor.

Solicita-se de Vossa Senhoria determinar providências necessárias para que seja formalizado o <u>1º TERMO ADITIVO</u> de alteração de acréscimo de valor das quantidades em até 25% conforme o artigo nº 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 referente aos Contrato nº 004/2021 do Pregão Presencial nº 001/2020, firmado entre o FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE e a empresa, L S Comercio e Serviços LTDA, CNPJ: 12.125.791/0001-65.

Cumpre informar que os referidos contratos foram celebrados em 04/01/2021, para Fornecimento de Combustíveis para Atender a Rede Municipal do Município de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

A solicitação do acréscimo dar-se-á em virtude não haver mais quantidades disponível no respectivo contrato acima citado.

No aguardo das providências a serem determinadas por V.S^a., aproveitase a renovar nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

Alina da Silva Muniz

Secretaria Municipal de Saúde Portaria nº 406/2021

Ilmo. Sr. **Diego Maciel Barbosa**Pregoeiro Municipal

N e s t a.



